

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 173 – 18/07/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 1366 de 08 de julho de 2013, a qual estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora – Santa Casa de Maringá, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, na cidade de Maringá, para habilitação como Centro de Trauma Tipo III;
- Parecer da equipe técnica que o processo foi instruído de acordo com as normas da Portaria MS/SAS nº 1366 de 08 de julho de 2013 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.376.211,44/ano (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 114.684,29/mês (Cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Aprova “Ad Referendum”** a habilitação Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora – Santa Casa de Maringá, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, na cidade de Maringá, para habilitação como Centro de Trauma Tipo III e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.376.211,44/ano (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 114.684,29/mês (Cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR